PROJETO DE INDICAÇÃO Nº242/2025

CONSIDERANDO o aumento expressivo, inclusive no município de Salvador, do número de pessoas que utilizam bonecos hiper-realistas conhecidos como “bebês reborn” em contextos terapêuticos, afetivos ou simbólicos;

CONSIDERANDO que essa prática é comumente associada a experiências de luto, solidão, ansiedade, depressão ou vínculos familiares interrompidos, e que, embora não configure, por si só, uma condição patológica, pode expressar sofrimento psíquico que merece atenção clínica e acolhimento qualificado;

CONSIDERANDO que o Sistema Único de Saúde, por meio da Política Nacional de Saúde Mental e da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS), deve promover cuidados integrais, humanizados e territorializados, considerando as múltiplas expressões da subjetividade e das formas de elaboração emocional dos indivíduos;

CONSIDERANDO a importância de capacitar as equipes da Atenção Básica, dos Centros de Atenção Psicossocial (CAPS) e dos Núcleos de Apoio à Saúde da Família (NASF) para atuarem com empatia, técnica e sensibilidade diante dessas demandas emergentes;

CONSIDERANDO que o estigma e o preconceito ainda são barreiras relevantes ao cuidado em saúde mental, e que é papel do poder público garantir escuta qualificada, autonomia e respeito aos modos de vida das pessoas;

CONSIDERANDO que têm sido registrados, em diversas cidades do Brasil, casos de pessoas que procuram unidades de saúde pública para solicitar atendimento clínico aos bonecos “bebê reborn”, acreditando ou declarando que estão diante de um recém-nascido real;

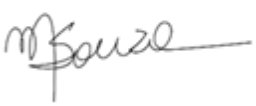
CONSIDERANDO que essas situações expõem a necessidade urgente de orientação técnica aos profissionais de saúde para que saibam acolher tais demandas com empatia, evitar condutas constrangedoras ou violentas, e ao mesmo tempo avaliar, com responsabilidade ética, os indícios de sofrimento psíquico das pessoas envolvidas;

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

INDICA ao Excelentíssimo Senhor Secretário Municipal da Saúde, que sejam adotadas as providências necessárias para a elaboração de um protocolo clínico específico e a criação de um programa municipal de atenção psicossocial voltado a pessoas que utilizam bebês reborn com fins terapêuticos, afetivos ou simbólicos, no âmbito da Rede Municipal de Saúde de Salvador, com ações que envolvam escuta, acolhimento, acompanhamento psicológico e psiquiátrico, bem como atividades educativas e formativas voltadas aos profissionais de saúde da rede.

Salvador, 16 de maio de 2025.



Aladilce Souza

Vereadora pelo PC do B